

**TERMO ADITIVO N.º 02 - AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 60/2017 - PROCESSO 7208/2017**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28 e pelos secretários relacionados ao final deste instrumento contratual doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a associação **GUARDA MIRIM DE UBATUBA**, com sede na Rua Pinheiros, nº120, Estufa II, Ubatuba/SP, CEP 11.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.994.007/0001-65, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu presidente Sr. Júlio Cesar França, portador da Cédula de Identidade RG. nº 27.063.492 e do CPF/MF nº 274.646.988-00.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado termo de colaboração, datado de 03 de outubro de 2017, que tem por objeto a disponibilização de menores aprendizes inscritos no Programa Pedagógico para Trabalho da Guarda Mirim de Ubatuba, para prorrogação em mais 01 (um) mês, passando a vigência de 03 de outubro de 2018 a 02 de novembro de 2018, com valor mensal na ordem de R\$ 52.672,72 (cinquenta e dois mil, seiscientos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme plano de trabalho.

Considerando ainda haver saldo em empenho no atual contrato, não será necessário efetuar empenho para as Secretarias de Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR 2018
ADMINISTRAÇÃO	150-04.01.04.122.0009.2.001.339039.01.1100000	R\$ 7.861,60
SAÚDE	-	R\$ 5.503,12
FAZENDA	165-5.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1100000	R\$ 14.150,88
GABINETE	4-01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 3.930,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	R\$ 4.716,96
JURÍDICO	136-03.01.02.061.0008.2.001.339039.01.1100000	R\$ 2.358,48
MEIO AMBIENTE	344-14.01.18.541.0015.2.001.339039.01.1100000	R\$ 1.572,32
ESPORTE E LAZER	299-12.01.27.812.0020.2.001.339039.01.1100000	R\$ 786,16
SEGURANÇA PÚBLICA	54-02.01.6.181.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$ 3.144,64





AGRICULTURA E PESCA	278-09.01.20.605.0013.2.001.339039.01.1100000	R\$ 786,16
EDUCAÇÃO	473-06.01.12.122.0016.2.027.339039.01.1100000	R\$ 4.716,96
INFRAESTRUTURA	195-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 2.358,48
TURISMO	322-13.01.23.695.0012.2.001.339039.01.1100000	R\$ 786,16
VALOR TOTAL		R\$ 52.672,72

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.


E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

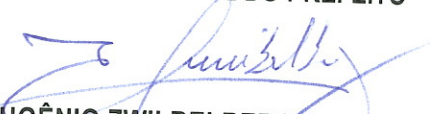
Ubatuba, 02 de outubro de 2018.


DELCIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL

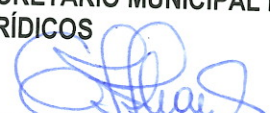



RONALDO DIAS JUNIOR
RG 29.387.542-X
CPF 213.115.698-71
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO
RG 19.490.437-4
CPF 090.132.788-33
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


EUGÊNIO ZWILBELBERG
RG: 44.194.519-3 SSP/SP
CPF: 297.608.478-50
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS


JURANDIR DE OLIVEIRA VEOSO
RG 12.608.697-7
CPF 002.512.516-45
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


ELIZABETH TEIXEIRA LEITE ISNARD SANTOS
RG: 13.626.206-5
CPF: 057.907.268-10
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


JOSÉ ALBERTO JACOB
RG: 18.731.469
CPF 082.130.268-02
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER


CLAUDIO DOS SANTOS
RG 14.753.807-5
CPF 035.484.378-85
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO


SOLANGE APARECIDA TOLEDO
RG 17.829.664.
CPF 123.276.298-96
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



ROBERTO KAZUSHI TAMURA
RG 11.902.625-9
CPF 026.883.668-07


WILBER SCHMIDT CARDOZO
RG. 21.541.186.-9
CPF 150.266.168-36





SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR
RG. 15.992.205-7
CPF 036.391.988-08
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PUBLICA E DEFESA SOCIAL**


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE


HONORIO ANANIADES FILHO
RG. 10.557.777-7
CPF: 081.200.668-20
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE
INFRAESTRUTURA PUBLICA**


LUIZ ANTONIO BISCHOF
RG 5.391.207-X
CPF 501.064.738-91
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO


GUARDA MIRIM DE UBATUBA
Representante Legal

Testemunhas:


CAMILA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS
RG 47.450.031-7


CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA
RG 48.637.116-5

